



PEDREIRAS/MA
Proc 0107001/2021
FLS. 261
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP  
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13  
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Wesley Brito da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Previdência do município de Pedreiras-MA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Contratação da empresa **ALMEIDA & COSTA AADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.442.338/0001-66, com sede à Avenida Rio Poty, nº 1.635, Jóquei Clube Teresina, CEP. 64.049.410, Teresina/PI, para a Contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica de gestão ao Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta apresentada e anexa ao processo na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Atendendo os requisitos dos art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Pedreiras - MA, 19 de julho de 2021

Wesley Brito da Silva  
Presidente do Instituto Municipal  
de Previdência de Pedreiras- IMPP